



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

*Revisão nº 3.006
13/03/2013*

**LEI N.º 2.789/2013.
DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, Lei Municipal nº 2745/2012 de 26 de junho de 2012, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.764,66 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.306.0013.2.033		MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
(xxx) 3.3.90.32.00	5	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	31.764,66
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(xxx) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			37.764,66

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$263.370,00 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMIN.E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2.009		MANUT.DEPTO. ADMINISTRATIVO	
(054) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	5.000,00
	02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM.SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2.068		GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
(131) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
	02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2.022		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF e PACs	
(199) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	29.870,00
	02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2.025		MANUT.DEPTO.E COORD. PEDAGÓGICA	
(235) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	4.000,00
12.361.0012.2.026		MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	
(249) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
.0018	URBANISMO		
15.451.0018.1.014	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO		
(366) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		195.000,00
15.452.0018.2.039	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
(384) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		12.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
.0017	ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2.046	MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(438) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			263.370,00

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

ANULAÇÃO			R \$ (Reais)
(-)			
.02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0023	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0023.2.014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(106) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		21.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNIC.PROMOÇÃO SOCIAL		
.0008	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2.068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
(130) 3.3.90.36.00	5 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		2.500,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE PÚBLICA		
10.301.0011.2.021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(180) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		29.870,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.1.006	INVESTIMENTOS QSE		
(243) 4.4.9051.00	5 Obras e Instalações		36.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
.0018	URBANISMO		
15.451.0018.3.013	RECAP.AV.HEITOR R. MAIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(485) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	7.300,00
15.451.0018.1.013	URBANIZAÇÃO ACESSO RODOV SP 284	
(365) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	49.990,00
15.451.0018.1.015	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUV.	
(367) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	20.000,00
15.452.0018.2.039	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
(374) 3.1.90.05.01	1 Salário Família	2.710,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2.046	MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(436) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		174.370,00

II - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 95.000,00
(noventa e cinco mil reais).

III - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 31.764,66 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	RECEITAS CORRENTES	
1.7.2.1.35.xx.xx	PNAE - Creche	31.764,66
	TOTAL	31.764,66

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2012.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de março de 2013.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa